



**Conab**

**Companhia Nacional de Abastecimento**

CONTRATO Nº. 002/2014  
PROCESSO Nº.: 21223.000213/2014-09  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2014 celebrado entre a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, através de sua Superintendência Regional em Boa Vista-RR e a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA, visando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e de prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários.

A Companhia Nacional de Abastecimento, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0474-97, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Av. Venezuela, nº 1120, Boa Vista, neste ato representado pela Superintendente Regional, **Sr<sup>a</sup>. MARIA DARCY DE ALMEIDA XAVIER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.775.499 – SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 258.424.631-72 e pelo Gerente de Finanças e Administração, **Sr. LEANDRO DE MORAIS MAIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.559.958 – SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 097.127.327-89 e a empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, com sede na Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro, em Boa Vista no estado de Roraima, CNPJ Nº 05.939.467/0001-15 Pessoa Jurídica de direito público, tendo como seu representante neste ato legal o Presidente, **Sr. DANQUE ESBELL DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 87.102 SSP/RR e do CPF nº 323.234.922-68 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **Sr. EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG 9156682 SESEG/AM e CPF nº 347.785.432-20, vista do processo nº 21223.000213/2014-09, e em observância ao disposto na Lei 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, **RESOLVEM**, celebrar o presente Termo de Aditivo sob os termos e condições estabelecidos nas Cláusulas e seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do contrato celebrado entre as partes em 02/03/2015.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Em consonância com a Cláusula Quarta e em conformidade com disposto no art.62, § 3, II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2018 a 01/03/2019.



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2018, nos seguintes itens de despesa: Programa de Trabalho: 086352, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0250022135, Plano Interno: Adm Unidade.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O preço anual estimado do contrato importa R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, será providenciada pela contratante, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo a despesa por conta do **CONTRATANTE**.

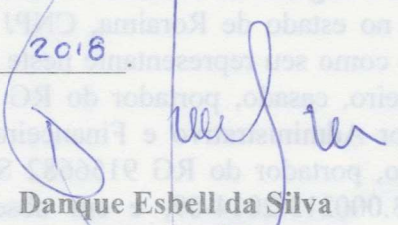
### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

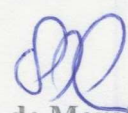
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

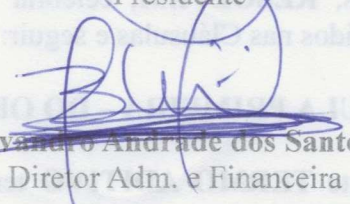
E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista-RR, 20 de FEVEREIRO de 2018.

  
**Maria Darcy de Almeida Xavier**  
Superintendente

  
**Danque Esbell da Silva**  
Presidente

  
**Leandro de Moraes Maia**  
Gerente de Finanças e Adm.

  
**Eyandro Andrade dos Santos**  
Diretor Adm. e Financeira

Testemunhas:

  
1. Raimunda Coelho de Araújo  
CPF: 144.675.002-78  
RG: 46.662 SSP/RR

2.  
CPF:  
RG: